

DECRETO N° 13.555, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Gustavo Ramos Perissinotto, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

Considerando o contido nos arts. 94 e 95 da Lei Complementar nº 128/2017;

Considerando o disposto no Decreto nº 11.898, de 07 de agosto de 2020;

Decreta:

Art. 1° Ficam nomeados para compor a Comissão de Aprovação de Empreendimentos Imobiliários - COAP, em complemento aos demais constantes do Decreto n° 12.497, de 04 de março de 2022, os seguintes membros:

VII - Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Titular: THALISON ROBERTO MENDES Suplente: DANILO DE ALMEIDA KUROISHI

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 11 de março de 2025

Gustavo Ramos Perissinotto Prefeito Municipal

José Renato Martins Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

Luiz Rogerio Marcheti Secretário Municipal da Administração

^{*} Este texto não substitui a publicação oficial.